

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR DE MACEIÓ (SEMDES)**, por meio da Coordenação Geral Administrativa / Coordenação de Compras, torna público que está recebendo propostas para o processo abaixo especificado:

**Processo Administrativo nº. 12700.102935.2025.**

**Objeto:** Contratação de Instituição Brasileira sem fins lucrativos, que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente tais atividades, com inquestionável reputação ética e profissional, conforme previsto no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que diz: *“dispensa a licitação para a contratação de instituições brasileiras que tenham como objetivo regimental ou estatutário a pesquisa, o ensino ou o desenvolvimento institucional, bem como aquelas dedicadas à recuperação social do preso, desde que possuam reputação ética-profissional inquestionável e não tenham fins lucrativos”*. visando à **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - SEMDES.**

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias corridos a contar da data desta publicação.

3

Local para retirada da Solicitação de Orçamento e demais informações:

E-mail: comprassemas2013@gmail.com

Telefone: (82) 98882-8220

Endereço: Avenida Comendador Leão, nº. 1.383, Bairro: Poço, Maceió/AL, CEP 57025-000 – Prédio Anexo, Coordenação de Compras.

Maceió/AL, 13 de Novembro de 2025

**FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar - SEMDES

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**F8989FC7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES**  
**SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0167/2022, PARA ALTERAÇÃO DE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12700.102935.2025.**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES, inscrita no CNPJ/MF sob nº15.369.322/0001-80.

**CONTRATADO:** BRAZAS CARNES E ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA, com o CNPJ nº 46.831.893/0001-18, estabelecida à Rua Maragogi, QD 9, LT 13, Canaã, Maceió/AL, CEP 57080-110, neste ato representada pela Sra. GLAUCIA ROCHA DE ALENCAR, documento de identificação de nº. 98001312511 – SEDS/AL e CPF nº 056.668.954- 51.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da rubrica orçamentária prevista na CLÁUSULA OITAVA do Contrato nº. 0167/2022, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, classificados da seguinte maneira:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso
14.002.08.244.0030.2211.09 Implementar o serviço de proteção e atenção integral à família	33.90.30.07 – Material de Consumo	2.6.60.003110 - Transferências União - FNAS - Emenda Parlamentar Individuais - PROGRAMAÇÃO 270430220210006
14.002.08.244.0030.2215.09 Implementar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	33.90.30.07 – Material de Consumo	2.6.60.000318 - Componente Piso Básico Fixo

**DA VINCULAÇÃO:** Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. 12700.52148.2025, que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0167/2022 não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2025.

**FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Social - SEMDES

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**59E4A8E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES**  
**SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0218/2025, PARA ALTERAÇÃO DE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12700.74075.2025.**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MACEIÓ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES, inscrita no CNPJ/MF sob nº15.369.322/0001-80.

**CONTRATADOS:** FELICITE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.205.144/0001-40, localizada na Rua Gaspar Ferrari, nº 255, Bairro: Ponta Verde, Loja 01 - CEP 57035-100 - Maceió-AL, neste ato representada pela senhora **MAYRA BUFFONE GAMA**, portador do RG nº 2001005014969 SSP/AL.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da rubrica orçamentária prevista na CLÁUSULA DÉCIMA do Contrato nº. 2018/2025, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, classificados da seguinte maneira:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso
14.002.08.244.0030.2211.09 Implementar o serviço de proteção e atenção integral à família	33.90.30.07 – Material de Consumo	2.6.60.000318 - Componente Piso Básico Fixo
14.002.08.244.0030.2215.09 Implementar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	33.90.30.07 – Material de Consumo	2.6.60.000318 - Componente Piso Básico Fixo

**DA VINCULAÇÃO:** Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. 12700.74075.2025, que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 136, IV da Lei nº. 14.133/2021.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0218/2025 não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 14 de Novembro de 2025.

**FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Social - SEMDES